

**Secretaria Geral****INDICAÇÃO Nº 253/2019**

*Indico à Sua Senhoria o Senhor Geovani Moreno, Diretor-Geral do Hospital de Base de Vitória da Conquista, reserva de vagas para pessoas idosas e com deficiência física ou visual nos estacionamentos de veículos.*

Ilustríssimo Senhor Geovani Moreno,

As Leis Federais 10.048 e 10.098, ambas do ano de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº **5.296/2004**, coordenam sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência física ou visual nos estacionamentos de veículos, definindo inclusive o porte de identificação.

A vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a portadores de deficiência.

Solicitamos empenho desta diretória, sabemos do compromisso desta unidade em benefício da comunidade.

É como encaminhamos a presente Indicação.

Vitória da Conquista, 08 de março de 2019.

  
**Coriolano Moraes**  
Vereador/ PT